



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8178/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, os (as) senhores (as) discriminados (as):

ADRIANA GABRIEL DE SOUZA

NATALIA VERONEZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 1º de agosto de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 11